



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 134/2025-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Vigilância Sócioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

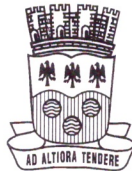
**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], para o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250428120843.pdf>  
assinado por: idUser 371

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000